

LEI MUNICIPAL Nº 1684 DE 15/09/88

PROJETO DE LEI Nº 1687

**" DENOMINA UM LOGRADOURO PÚBLICO AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE MARSHAL BERGAMO DE LIMA".**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado um Logradouro Público ainda sem denominação de Marshal Bergamo de Lima.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrar esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 15 de Setembro de 1988.

VER.PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER.VICE-PRES.JAIME BATISTA DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE